



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 025/2014

Dispõe sobre a alteração do prazo para encaminhamento dos processos de avaliação curricular e de aproveitamento de atividades complementares dos prováveis concluintes de 2014.2 no Calendário Acadêmico 2014.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data limite para os Colegiados encaminharem à SURREAC os processos de avaliação curricular e de aproveitamento de atividades complementares dos prováveis concluintes de 2014.2 para 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 12 de dezembro de 2014

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico